



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 030/2025
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 22 DE ABRIL DE 2025

Senhores Vereadores,

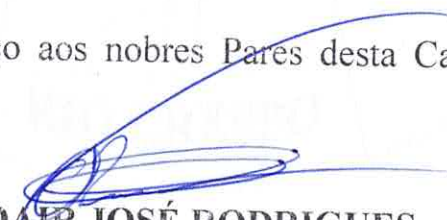
Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 039/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 039/2025 – do Executivo Municipal, dispõe sobre a revogação da lei 1003/2022, que modifica o percentual de difícil acesso constante na lei 848/2019.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 039/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em regime de urgência, justificando a necessidade pelo entendimento da nova administração, pois esta entende que o servidor que faz difícil acesso, independe de tempo de serviço, pois se assim for mantida estaríamos ferindo o princípio da igualdade.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026